



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 137 - DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Comitê de Acompanhamento da Implantação da Lei Paulo Gustavo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica.

Considerando a Lei Federal n.º 195, de 8 julho de 2022, que em seu preâmbulo diz: “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural”;

Considerando a necessidade de planejamento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

Considerando a importância para toda classe artística Araruamense e da contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

Considerando o Decreto n.º 111, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre regulamentação inerente à Lei Paulo Gustavo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Acompanhamento da Implantação da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes representações:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Danieli Correia Braz – mat. 79.962.636

Oristéia Lessa de Caldas Brito – mat. 79.966.852

Melina Antunes da Silva – mat. 19.964.394

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lyana da Silva Oliveira Teixeira

Daniele Gomes de Barros

Débora Teixeira Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita